

Boletim de Serviço

nº 48, de 20 de abril de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente

JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo

Superintendência

Portaria-SEI nº 72/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 19 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.013030/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Eventos do HU-UFSC, sob coordenação do primeiro, conforme abaixo:

Área	Representante
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Fabiane Vieira da Rosa
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Alex Sander Ferreira Eusebio
Unidade de Serviços Gerais	Juliana Gibran Pogibin
Setor de Hotelaria Hospitalar	Gabriela Cabral Oliveira Portella
Setor de Hotelaria Hospitalar	Andrea Cristina Longo Marcolino
Unidade de e-Saúde	Francini Martins Derosa
Unidade de Administração de Pessoal	Ronaldo de Oliveira
Unidade de Comunicação Social	Luciano Weber
Gerencia de Atenção à Saúde	Taise Costa Ribeiro Klein

Art. 2º Portaria-SEI nº 51/2022/Superintendência/HU-UFSC, de 16 de março de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria-SEI nº 24/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria 23/2022/DIVGP/HU-UFSC de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08/04/2022

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 25/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve

Art. 1º DESIGNAR Fernanda Coutinho Andrade, matrícula Siape nº 241*****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 20 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022 por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a portaria 10/2022/UAP/DIVGP/HU-UFSC publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH